



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.130640/2021-98,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 972, de 1/10/2021, tabularium 08191.12971/2021-41, publicada no DOU nº 188, de 4/10/2021, Seção 2, pág. 55, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar a servidora DEBORA MONTANEZ ROCHA PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula 4044-4,...”

Leia-se: “Designar, a contar de 13/10/2021, a servidora DEBORA MONTANEZ ROCHA PINHEIRO DE ARAUJO, matrícula 4044-4,...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES